

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – quarta-feira, 22 de março de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – quarta-feira, 22 de março de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

DECRETO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DE 01/02/2023

DECRETO Nº 13.167, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

- "APROVA A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, DE QUE TRATA O ART. 8º e 13º DA LEI COMPLEMENTAR №. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
- O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base na Lei Municipal nº. 5.054 de 23 de novembro de 2022 LOA 2023 e de acordo com a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, **DECRETA:**
- **Art. 1º** Fica aprovada a programação da execução orçamentária e financeira, para o exercício de 2023, compreendendo o cronograma de execução mensal de desembolso e o fluxo bimestral da receita, na forma dos Anexos II e III.
- **Art. 2º** O empenhamento das dotações orçamentárias observará o efetivo ingresso das receitas, aprovadas na Lei nº 5.054/22, dos órgãos, dos fundos, da autarquia e das empresas públicas do Poder Executivo, integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, devendo acompanhar a efetiva programação constante do Anexo III deste Decreto.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas:

- I Aos grupos de Natureza de despesa:
 - a)"1 Pessoal e Encargos Sociais";
 - b)"2 Juros e Encargos da Dívida"; e
 - c)"6 Amortização da Dívida".
- **Art. 3º** A utilização das dotações à conta de recursos vinculados do Tesouro fica condicionada ao efetivo ingresso da Receita.
- **Art. 4º** A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no bimestre seguinte.
- **Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Anexo I

MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO FISCAL PARA O ANO DE 2023

- 1. Estudos para realizar alterações de normas municipais, incluindo a criação de obrigações tributárias acessórias, com o intuito de controlar de forma mais eficiente e eficaz a arrecadação dos tributos;
- 2. Programa continuado de atualização cadastral (mobiliário e imobiliário) através do cruzamento de dados com agentes internos e externos (RFB,

- DETRAN, Concessionárias de serviços públicos, etc.), visando a correção e expansão dos cadastros, aumentando, desta forma, o número de sujeitos passivos e potenciais contribuintes de tributos municipais. Nos contribuintes mercantis será realizada a intensificação na busca por empresas estabelecidas no Município de Nova Iguaçu que não possuem inscrição municipal;
- Realização de Ações Fiscais e de Cobrança planejadas através do cruzamento e análise de dados realizados pelo Grupo Especial de Gestão e Inteligência Fiscal;
- 4. Monitoramento dos parcelamentos ativos (inicialmente àqueles realizados através do Programa de Incentivo à Regularização Fiscal RE-FIS/2022, passando gradativamente ao monitoramento e cobrança dos demais parcelamentos realizados, incluindo aqueles de cobrança anual (IPTU, Taxas, ISS Autônomo, etc.)), através de cobrança por meio eletrônico, telefônico, entre outros, dos contribuintes em condição de inadimplência;
- 5. Aprimoramento dos sistemas informatizados de gestão fiscal utilizados na Secretaria de Economia e Finanças, principalmente no que tange ao cruzamento de dados com o Simples Nacional e a DECRED;
- Capacitação dos Auditores Fiscais Municipais através de cursos e treinamentos:
- 7. Acompanhamento e monitoramento na arrecadação dos maiores contribuintes e de contribuintes de mesmo segmento;
- 8. Assinatura de Convênios com agentes externos, tais como Receita Federal do Brasil para uso do SPED ECD Escrituração Contábil Digital, DETRAN/RJ e Concessionárias de Serviços Públicos com vistas ao cruzamento de dados e utilização de informações para ações fiscais e de atualização cadastral;
- 9. Manutenção das ações fiscais realizadas com base em subsídios apurados no Plantão Fiscal.

ld. 01669/2023

PORTARIA

PORTARIA № 111 DE 21 DE MARÇO DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Exonerar a pedido Luana da Silva Moraes, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Ouvidoria, símbolo DAS II (1387), da Secretaria Municipal de Governo, e Nomear Victoria Larissa dos Santos Soares, para ocupar o mesmo cargo, a contar desta publicação
- II Exonerar a pedido Érica da Silva Salgado, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Ouvidoria, símbolo DAS II (1454), da Secretaria Municipal de Governo, e Nomear Cássia Neves de Paiva Valle, para ocupar o mesmo cargo, a contar desta publicação

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ID. 01670/2023



PORTARIA Nº 112 DE 21 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor. RESOLVE:

Exonerar ELIANE SANTOS DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (1785), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data da publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 01671/2023

DESPACHO

DESPACHO DO PREFEITO

Processo Administrativo n.º 2021/008659

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, RESOLVE:

CESSAR os efeitos da disponibilidade do servidor **MARCOS ALEXANDRE DE ARAUJO LIMA**, matrícula nº 10/707.904-9, para a Câmara Municipal de Nova Iguaçu, conforme Ofício nº 72/2023.

ROGERIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 01672/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

GOVERNO

PORTARIA Nº 005 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições legais e com fulcro no Decreto Municipal nº 8106 de 17 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 007 de 18 de ABRIL de 2022, publicado no D.O. em 20/04/2022, que designou o servidor GUSTAVO FRANCO DE CARVALHO SILVA, matrícula 60/724.985-7 como Tomador de Adiantamento da Subsecretaria dos Conselhos Municipais- SEMUG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Governo - SEMUG

ld. 01673/2023

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 237, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido nos processos administrativos n.ºs 2023/014388 e 2023/014393, CONCEDE:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à **PATRICIA REGINA BOR-GES**, matrículas nºs 10/711.705-4 e 10/702.583-6, respectivamente investida no cargo de Professor I e Professor II, lotada na SEMED, a contar de 14/03/2023, pelo período de 05 (cinco) anos.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 01674/2023

PORTARIA SEMAT N° 238, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, cf. parecer da Junta Médica, RESOLVE:

CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e investidas no cargo de Professor II, <u>readaptação em função extraclasse</u>:

PROCESSO	NOME	MAT.	PERÍODO
2023/014152	Márcia Cristina Barbosa de Almeida	10/708.668-9	06 (seis) meses a p/ 14/03/2023
2021/153004	Ana Maria do Nasci- mento Luiz	10/712.034-8	01 (um) ano a p/ 12/07/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

Id. 01675/2023

PORTARIA SEMAT Nº 239, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2022/261709, CONCEDE:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à FERNANDA DA SILVA



ALMEIDA, matrícula nº 10/708.380-1, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, a contar de 14/03/2023, pelo período de 02 (dois) anos.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 01676/2023

PORTARIA SEMAT Nº 240, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido nos processos administrativos nº 2023/014375 e 2023/014374, RESOLVE:

CONCEDER à servidora Patrícia Regina Borges, matrículas nºs 10/702.583-6 e 10/711.705-4, respectivamente investida nos cargos de Professor II e Professor I, lotada na SEMED, readaptação, pelo período de 06 (seis) meses <u>em função extraclasse</u>, com efeitos a partir de 14/03/2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 01677/2023

PORTARIA SEMAT Nº 241, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2023/015015, RESOLVE:

CONCEDER à servidora Cristiane Moreira Samuel de Oliveira, matrícula nº 10/701.204-0, investida no cargo de Pedagogo, lotada na SEMAS, readaptação, pelo período de 06 (seis) meses, com efeitos a partir de 14/03/2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 01678/2023

PORTARIA SEMAT N.º 242, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Gisele Theo Barreto	doro 10/711.862-3	SEMED	183 dias a p/ 14/03/2023	2023/030854

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 01679/2023

PORTARIA SEMAT N° 243, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2023/017472, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, à servidora SIMONE ANACLETO CUERCI, matrícula nº 10/715.929-6, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 10/03/2023 e término em 09/03/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 01680/2023

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 046 DE 20 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 036/CPL/2021, na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações, objetivando a implantação, configuração e manutenção de acesso à Rede Internet, por intermédio de 01 link, com alta disponibilidade, na velocidade de 100 MBPS de upload e download para a Secretaria Municipal de Educação, junto à Empresa NETWAY TELECON LTDA ME - processo nº 2021/000.169.

- Fiscalizadores:

- Marcelo Darck Ferreira matrícula nº 60/715.549-2
- Rafael Sagawe Favero matrícula nº 60/711.903-5
- Renata de Carvalho Souza Lima matrícula nº 10/708.463-5

- Suplente:

- Maria Eduarda Amaral Gonçalves Possi - matrícula nº 60/728.256-9

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01681/2023



PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2022/250221

TERMO DE COLABORAÇÃO № 002/SEMED/2019.

PERIODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: AGOSTO E SETEMBRO DE

2022.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas da ASSOCIAÇÃO CRESCENDO COM CRISTO, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/SEMED/2019. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 20 de março de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01682/2023

SAÚDE

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 006, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.388 de 04 de fevereiro de 1993, alterada pela Lei nº 2.729 de 29 de dezembro de 1995, Lei nº 3.911 de 01 de fevereiro de 2008 e pela Lei nº 4.366 de 27 de fevereiro de 2014.

Considerando:

- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- O Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- A Deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 16 de março de 2023; **RESOLVE:**
- Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão do Terceiro Quadrimestre de 2022.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Nobre Cavalcanti

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 006, de <u>16 de março de 2023</u> do Conselho Municipal de Saúde.

Nova Iguaçu, 16 de março de 2023.

Luiz Carlos Nobre Cavalcanti Secretário Municipal de Saúde

ld. 01683/2023

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 007, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.388 de 04 de fevereiro de 1993, alterada pela Lei nº 2.729 de 29 de dezembro de 1995, Lei nº 3.911 de 01 de fevereiro de 2008 e pela Lei nº 4.366 de 27 de fevereiro de 2014.

Considerando:

- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- O Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- A Deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 16 de março de 2023; **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o RAG - Relatório Anual de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu do Ano de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Nobre Cavalcanti Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 007, de <u>16 de março de 2023</u> do Conselho Municipal de Saúde.

Nova Iguaçu, 16 de março de 2023.

Luiz Carlos Nobre Cavalcanti Secretário Municipal de Saúde

ld. 01684/2023

PREVIDÊNCIA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Art.1º. Ficam fixados em R\$1.212,00 (mil, duzentos e doze reais) correspondentes ao valor do salário mínimo federal vigente *na* data de validade da aposentadoria, de *JOEDIS FAVERO*, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I-A, Padrão de Vencimento "H", matrícula nº10/691.825-4, de acordo com a Portaria Previni nº411/2022, de 27.10.2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 01.11.2022.

Art.2º. O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022.

Ref: Processo nº2022/08/850

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 20 DE MARÇO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 01685/2023



APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Art. 1º. Ficam fixados em R\$1.874,74 (mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) correspondentes ao valor dos proventos, de **LUIZA MARIA GOMES NEVES DIAS**, aposentada no cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula nº10/690.935-2, de acordo com a Portaria Previni nº355/2022, de 26.09.2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 30.09.2022.

Art.2º. O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 30.09.2022.

Ref: Processo nº2020/11/1094

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 20 DE MARÇO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 01686/2023

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Art.1º. Ficam fixados em R\$2.748,72 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos) correspondentes ao valor dos proventos proporcionais, na razão de 10.919/12.775 dias, de *ANTONIO LUIZ DA COSTA SOARES*, aposentado no cargo de Professor I, Classe C, Nível 8, matrícula nº10/684.186-0, de acordo com a Portaria Previni nº231/2022, de 26.07.2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 01.08.2022.

Art.2º. O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022.

Ref: Processo nº2022/03/222

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 20 DE MARÇO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 01687/2023

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO LICITAÇÃO № 055/CPL/22

PROCESSO: 2021/035.219 REQUISITENTE:SEMED

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CESSÃO DE DIREITO DE USO, POR PRAZO DETERMINADO, COM A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO, DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA PARA PADRONIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, CAPACITAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, torna público que, em relação ao processo administrativo 2021/035.219, que o Sr. BRUNO HACHMANN e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E INOVAÇÃO – IDPI apresentaram impugnação.

Quanto ao Sr. **BRUNO HACHMANN**, o Sr. Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, com base no despacho elaborado pela parte técnica da SEMED, faz saber que o teor de sua decisão administrativa é a seguinte: "decide esta Comissão conhecê-la e no mérito julgar a mesma "**IMPROCE-DENTE IN TOTUM**".

Quanto a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E INOVAÇÃO – IDPI, o Sr. Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, com base no despacho elaborado pela parte técnica da SEMED, faz saber que o teor de sua decisão administrativa é a seguinte: "decide esta Comissão conhecê-la e no mérito julgar a mesma "PROCEDENTE".

Informamos que a decisão das impugnações encontram-se a disposição na SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 — Centro — Nova Iguaçu. Horário de Atendimento: de 09:00 às 17:00 horas ou pelo telefone: (21) 2666-4924, e-mail: cplnovai-quacu@gmail.com ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitação todas as modalidades / ano 2022.

Nova Iguaçu, 21 de Março de 2023.

Teodolo Tertuliano da Silva Neto Pregoeiro – CPLMOS

Id. 01688/2023

AVISO DE ERRATA E NOVA DATA

 LICITAÇÃO №
 055/CPL/22

 PROCESSO:
 2021/035.219

 REQUISITANTE
 SEMED

EDITAL A PARTIR DE: 22/03/2023 DAS 09:00 ÅS 17:00 HORAS ENTREGA DA PROPOSTA: **05/04/2023 ÀS 11:00 HORAS**

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CESSÃO DE DIREITO DE USO, POR PRAZO DETERMINADO, COM A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO, DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA PARA PADRONIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, CAPACITAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.



MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Pre-

feitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924, ho-

rário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação,

encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as mo-

dalidades / competência 2022.

Nova Iguaçu, 21/03/2023

Teodolo Tertuliano da Silva Neto Pregoeiro – CPLMOS

ld. 01689/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 23/09/2022

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2021

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

VALOR MENSAL: CONFORME PLANILHA ABAIXO PROGRAMA DE TRABALHO: 08.144.5109.2185

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04 FONTE DE RECURSOS: 129 – FNAS NOTA DE EMPENHO: 393/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Municipal nº

4.929/2021

PRAZO: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA

NOME	CARGO	VALOR (R\$)	DATA ASSI- NATURA
JOSÉ CLAUDIO REIS SAN- TOS	SUPERVISOR	3.000,00	20/07/2022
CRISTIANE MURITO SALES	SUPERVISOR	3.000,00	20/07/2022
NILCÉIA FIORANI DA SILVA	SUPERVISOR	3.000,00	21/07/2022
DENISE RODRIGUES DA SILVA ARAGÃO	SUPERVISOR	3.000,00	21/07/2022
FERNANDA DO CARMO SILVA	SUPERVISOR	3.000,00	21/07/2022

	3		
FABINE LUIZA DE SOUSA VIRGINIO	SUPERVISOR	3.000,00	20/07/2022
RAISSA MOREIRA FELICI- ANO	SUPERVISOR	3.000,00	20/07/2022
MARIANNA RODRIGUES COUTO	SUPERVISOR	3.000,00	21/07/2022
FATIMA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS	SUPERVISOR	3.000,00	20/07/2022
NANDO BRUM FUSANI	TÉCNICO DO SUAS – PRIMEIRA INFÂNCIA	2.125,00	19/07/2022
SORAIA ABDO CARNEIRO	TÉCNICO DO SUAS – PRIMEIRA INFÂNCIA	2.125,00	21/07/2022
THUANNY RIBEIRO PINTO DA SILVA	TÉCNICO DO SUAS – PRIMEIRA INFÂNCIA	2.125,00	20/07/2022
ISABELLE DA COSTA R. DOS SANTOS	TÉCNICO DO SUAS – PRIMEIRA INFÂNCIA	2.125,00	19/07/2022
CLAUDIA DE MORAES ARA- ÚJO	TÉCNICO DO SUAS – PRIMEIRA INFÂNCIA	2.125,00	19/07/2022
VIVIANE CARLA SILVA RE- GIS DA CRUZ	TÉCNICO DO SUAS – PRIMEIRA INFÂNCIA	2.125,00	20/07/2022
ADRIANA DE CARVALHO E SILVA	TÉCNICO DO SUAS – PRIMEIRA INFÂNCIA	2.125,00	21/07/2022
RAFAELA MANOEL DO NAS- CIMENTO BOTELHO	TÉCNICO DO SUAS – PRIMEIRA INFÂNCIA	2.125,00	19/07/2022
RENATA PENNA SOARES	TÉCNICO DO SUAS – PRIMEIRA INFÂNCIA	2.125,00	13/08/2022
CLAUDIO DE OLIVEIRA RO- CHA	VISITADOR	1.200,00	16/07/2022
MARINILCE DOS SANTOS	VISITADOR	1.200,00	19/07/2022
IVONE ANDRE NASCI- MENTO DE MENDONÇA	VISITADOR	1.200,00	15/07/2022
MARIA FELÍCIA DABES DE BARROS	VISITADOR	1.200,00	19/07/2022
ADRIANA DOS SANTOS COSTA SANCA	VISITADOR	1.200,00	16/07/2022
ELAINE GONÇALVES COR- TES DE SOUZA	VISITADOR	1.200,00	16/07/2022
EDUARDO DOMINGOS MONTEIRO DA SILVA	VISITADOR	1.200,00	15/07/2022
CLAUCIA OLIVEIRA DA SILVA PINTO	VISITADOR	1.200,00	20/07/2022
BIANCA DA SILVA GOMES PEREIRA	VISITADOR	1.200,00	19/07/2022
RENATA KELLY DOS SAN- TOS ROSA	VISITADOR	1.200,00	19/07/2022
MARIO RONQUETE	VISITADOR	1.200,00	16/07/2022



JANAINA MOREIRA ROSA	VISITADOR	1.200,00	16/07/2022
ANGÉLICA CHAGAS XAVIER	VISITADOR	1.200,00	16/07/2022
INGRID CRISTINE SILVA PINTO	VISITADOR	1.200,00	19/07/2022
JÉSSICA FERREIRA DOMIN- GOS MONTEIRO	VISITADOR	1.200,00	16/07/2022
NOME	CARGO	VALOR (R\$)	DATA ASSI- NATURA
DOUGLAS COSTA DA SILVA	VISITADOR	1.200,00	19/07/2022
IGOR RODRIGUES DOS SANTOS	VISITADOR	1.200,00	19/07/2022
TAULLUS CESAR DUQUE CAVALCANTI	VISITADOR	1.200,00	22/07/2022
FERNANDA SALES	VISITADOR	1.200,00	15/07/2022
ALEX SANDRO BARBOSA LOURAS	VISITADOR	1.200,00	20/07/2022
ANDRESSA CRISTIANE SE- BASTIÃO DA ROCHA	VISITADOR	1.200,00	16/07/2022
CAIO TROTT PEREIRA	VISITADOR	1.200,00	20/07/2022
TAINÁ TEIXEIRA PINTO	VISITADOR	1.200,00	30/07/2022
TAMMIRES CAMPOS DA SILVA	VISITADOR	1.200,00	16/07/2022
NATALIA SANTOS DE OLI- VEIRA	VISITADOR	1.200,00	16/07/2022
JOÃO PAULO SILVA DE CRSITO	VISITADOR	1.200,00	16/07/2022
BEATRIZ DE AZEVEDO SILVA DE ANDRADE SAN- TOS	VISITADOR	1.200,00	19/07/2022
KARINE VIDAL MENEZES	VISITADOR	1.200,00	15/07/2022
RAFAEL DE BARROS BRUNO	VISITADOR	1.200,00	19/07/2022
ANA PAULA DA SILVA MÁ- RIO	VISITADOR	1.200,00	20/07/2022
VICTORIA CHRISTINE PE- REIRA MARTINS	VISITADOR	1.200,00	15/07/2022
VITÓRIA CONCEIÇÃO MO- REIRA	VISITADOR	1.200,00	15/07/2022
RAYANE DA SILVA MUNIZ	VISITADOR	1.200,00	15/07/2022
LARISSA CRISTINA BE- RALDO DE JESUS	VISITADOR	1.200,00	19/07/2022
EMELLY DE JESUS SILVA	VISITADOR	1.200,00	16/07/2022
MARIA MADALENA CRUZ DA SILVA	VISITADOR	1.200,00	15/07/2022
ANDREA SILVA OLIVEIRA MDEIROS	VISITADOR	1.200,00	15/07/2022
MONICA OLIVEIRA RODRI- GUES	VISITADOR	1.200,00	19/07/2022
ANA CARLA DO NASCI- MENTO PORTO	VISITADOR	1.200,00	22/07/2022

MICHEL ALEXANDRE DA COSTA	VISITADOR	1.200,00	15/07/2022
THIAGO PONTES FERREIRA	VISITADOR	1.200,00	21/07/2022
ELIZABETH JULIO SILVA	VISITADOR	1.200,00	19/07/2022
KELIDA LETÍCIA SIQUEIRA	VISITADOR	1.200,00	16/07/2022
MARISOL VIEIRA FERNAN- DES	VISITADOR	1.200,00	20/07/2022
MARLON VINICIUS MEDEI- ROS BAPTISTA	VISITADOR	1.200,00	16/07/2022
RIAN AVELINO PORTO	VISITADOR	1.200,00	19/07/2022
FELIPE DOS SANTOS	VISITADOR	1.200,00	19/07/2022
MARIA EDUARDA DA SIL- VEIRA FERREIRA SILVA	VISITADOR	1.200,00	30/07/2022
RAFAELA DIOGO DO NAS- CIMENTO	VISITADOR	1.200,00	15/07/2022
LIDIA CRYSTINA FLORIANO GOMES	VISITADOR	1.200,00	29/07/2022
DAVID PESSOA DE OLI- VEIRA MIRANDA	VISITADOR	1.200,00	16/07/2022
CLAUDIA DE OLIVEIRA SANTOS SILVA	VISITADOR	1.200,00	19/07/2022
ELAINE PINHEIRO DO NAS- CIMENTO	VISITADOR	1.200,00	16/07/2022
AURINETE OLIVEIRA DA SILVA	VISITADOR	1.200,00	19/07/2022
ALINE CRISTINA DO NASCI- MENTO CABRAL	VISITADOR	1.200,00	19/07/2022
CAROLINA VALĖRIA PRADO	VISITADOR	1.200,00	20/07/2022
JOICE DOS SANTOS VIEIRA	VISITADOR	1.200,00	19/07/2022
BRENDA PEREIRA DE SOUZA	VISITADOR	1.200,00	16/07/2022
RAQUEL DE ALMEIDA CHA- GAS OLIVEIRA	VISITADOR	1.200,00	16/07/2022
BRUNA MAGNA TAVARES LOUVEM	VISITADOR	1.200,00	02/08/2022
LILIAN BARBOSA DA SILVA	VISITADOR	1.200,00	06/08/2022
FRANCIELE DAVID PITER	VISITADOR	1.200,00	06/08/2022
ANDREA DA HORA FREITAS	VISITADOR	1.200,00	06/08/2022
DIEGO CASSEMIRES NO- LASCO DOS SANTOS	VISITADOR	1.200,00	13/08/2022
		TOTAL	122.925,00

Elaine Medeiros
Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 01690/2023



OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 02/12/2022 EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2021

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊN-

CIA SOCIAL REFERENTE AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

VALOR MENSAL: CONFORME PLANILHA ABAIXO PROGRAMA DE TRABALHO: 08.144.5109.2185

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04 FONTE DE RECURSOS: 129 – FNAS NOTA DE EMPENHO: 393/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Municipal nº

4.929/2021

PRAZO: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA

NOME	CARGO	VALOR (R\$)	DATA AS- SINATURA
CARLA DA SILVA MONTEIRO MACHADO	TÉCNICO DO SUAS – PRIMEIRA INFÂN-	2.125,00	03/11/2022
CAROLINA DA SILVA MIGUEL	CIA VISITADOR	1.200,00	18/11/2022
EDUARDA CRISTINA REIS DE SOUZA CARDOZO	VISITADOR	1.200,00	03/11/2022
FELIPE FRUTUOSO DE SOUZA	VISITADOR	1.200,00	03/11/2022
MARIANA MONNERAT	VISITADOR	1.200,00	10/11/2022
RAMIRO MARQUES DA SILVA NETO	VISITADOR	1.200,00	18/11/2022
_	TOTAL	8.125,00	

Elaine Medeiros Secretária Municipal de Assistência Social

ld. 01691/2023

EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
09/2023	JARDEL DA SILVA OLIVEIRA JU- NIOR	PROFESSOR I - GE- OGRAFIA
10/2023	HARLEY BENTO DA SILVA	PROFESSOR I - GE- OGRAFIA
12/2023	JANIS ALESSANDRA PEREIRA CASSILIA	PROFESSOR I - HISTÓRIA

OBJETO: Prestação de serviços de Professor I em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/03/2023, com término em 02/03/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 01692/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
13/2023	NATALIA MOREIRA RICHA	PROFESSOR I - CI- ÊNCIAS

OBJETO: Prestação de serviços de Professor I em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 07/03/2023, com término em 06/03/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 01693/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
15/2023	ANDRÉ ALEXANDER FORTUNA GUEDES	PROFESSOR I - HISTÓRIA
16/2023	BIANCA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR I - GE- OGRAFIA
19/2023	GLEYCE ASSIS DA SILVA	PROFESSOR I - GE- OGRAFIA
20/2023	LEONARDO VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR I - GE- OGRAFIA

OBJETO: Prestação de serviços de Professor I em favor da Secretaria Municipal de Educação.



VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 10/03/2023, com término em 09/03/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 01694/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
17/2023	FAUSTO DA SILVA BARTOLE	PROFESSOR I - HISTÓRIA

OBJETO: Prestação de serviços de Professor I em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 13/03/2023, com término em 12/03/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 01695/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
14/2023	RENATA CHAVES GOIS MASCA- LUBA	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA

OBJETO: Prestação de serviços de Professor I em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 14/03/2023, com término em 13/03/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 01696/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON- TRATO	DATA INICIAL DA CONTRATA- ÇÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	CONTRA- TADO	CARGO
13/2023	07/03/2023	07/03/2023	NATALIA MO- REIRA RI- CHA	PROFESSOR I - CIÊNCIAS

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 13/2023

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO:07/03/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 01697/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
07/2023	ANA PAULA DA SILVA NEVES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência dos presentes contratos são de 12 (doze) meses, contados a partir de 13/03/2023 com término em 12/03/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 01698/2023



SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/174.393

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 010/SEMUS/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e PROSEL DE IGUAÇU PRO-JETOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA-ME.

OBJETO: A RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO № 010/SEMUS/2021, CUJO OBJETO CONSISTE NA LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADORES DE ENERGIA À DIESEL COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2019/174.393, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL № 8.666/1993.

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/CPL/SEMUS/2020.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 010/SEMUS/2021 FICA RENOVADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 15 DE MARÇO DE 2023, PERFAZENDO UM PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

VALOR: O VALOR GLOBAL DESTE TERMO É DE R\$ 277.200,00 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS), SENDO O VALOR MENSAL DE R\$ 23.100,00 (VINTE E TRÊS MIL E CEM REAIS).

FONTE DE RECURSO: 1621 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.12.

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.302.5068.2103

NOTA DE EMPENHO: 00256/2023 - 01.

FUNDAMENTO: CONSUBSTANCIADO POR TODA A LEGISLAÇÃO APLI-CÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTE-RAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE MARÇO DE 2023.

Luiz Carlos Nobre Cavalcanti

Secretário Municipal de Saúde

ld. 01699/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/013.164

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/SEMUS/2023

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno/SEMUS, AUTORIZO e RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como no artigo 27 do Decreto Municipal nº. 10.662/2016, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE TALONÁRIOS DE RECEITUÁRIO TIPO B, PARA PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, CONFORME DESCRITO NESTE PROJETO E ANEXOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE CAPS III DR. JAYR NOGUEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU, no valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), em favor da empresarial:

GRAFICA MAGNIFICO EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o nº 38.330.785/0001-33

Nova Iguaçu - RJ, 17 de março de 2023

Luiz Carlos Nobre Cavalcanti Secretário Municipal de Saúde

ld. 01700/2023

SEGURANÇA PÚBLICA

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Em atendimento as disposições contidas no Decreto Municipal nº 11.196/2018, informo a publicação da Intenção de Registro de Preços – IRP n.º 01/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE BASTÃO TONFA, PORTA TONFA, ALGEMA, PORTA ALGEMA, CINTURÃO MODELO N.A, ESCUDO ANTI-TUMULTO, CAPACETE ANTI-TUMULTO E ARMADURA ANTI-TUMULTO para atender as demandas dos órgãos da administração direta municipal , na modalidade Pregão Eletrônico –SRP, conforme quantitativo e especificações descritos no Termo de Referência anexo ao processo administrativo nº 2023/017.512, pelo período de 12 meses.

Nova Iguaçu, 20 de março de 2023.

TEN.CEL. PM FERNANDO VIEIRA BASTOS Secretário Municipal de Segurança Pública

ld. 01701/2023



DESENVOLVIMENO URBANO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2023/025580

Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Controle Interno Geral (SEMCONGER) e tendo em vista a delegação de competência constante no Decreto Municipal de 9748/2013 publicado no Diário Oficial do Município de 01 de fevereiro de 2013, AUTORIZO e RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro na Lei Federal 8.666/1993 no art. 24 em sua atual redação e Decreto Municipal 10.662/2016 no art. 27, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de uniformes para os funcionários da SEMDUR, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDUR em favor da empresa UNIFORMES BRASIL CONFECCOES LTDA, CNPJ. 40.051.457/0001-40 no valor de R\$ 16.974,00 (dezesseis mil, novecentos e setenta e quatro reais).

Nova Iguaçu, 21 de março de 2023.

José Reginaldo Bastos da Cruz Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDUR

ld. 01702/2023

PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2022/10/1009 CONTRATO: 005/PREVINI/2023

PARTES: PREVINI E A EMPRESA PRIVINA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação serviços de

vigia para segurança patrimonial preventiva

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 344.850,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, oitocen-

tos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 NOTA DE EMPENHO № 108/2023 FUNDAMENTO:LEI 8.666/93

ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2023

Nova Iguaçu, 20 de março de 2023.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora Presidente

PREVINI

ld. 01703/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2022/11/1117

CONTRATO: 007/PREVINI/2023

PARTES: PREVINI E A EMPRESA HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO

DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamento de som com tripé para apoio e duas

unidades de microfones sem fio **PRAZO:** 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Ŕ\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

NOTA DE EMPENHO Nº 110/2023

FUNDAMENTO: LEI 8.666/93

ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2023

Nova Iguaçu, 20 de março de 2023.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora Presidente
PREVINI

Id. 01704/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2022/11/1081

CONTRATO: 006/PREVINI/2023

PARTES: PREVINI E A EMPRESA PRIVINA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de recepcionista, auxiliar de serviços gerais, auxiliar administrativo e motorista.

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 276.100,00 (duzentos e setenta e seis mil e cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00

NOTA DE EMPENHO Nº 109/2023 FUNDAMENTO: LEI 8.666/93

ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2023

Nova Iguaçu, 20 de março de 2023.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora Presidente

PREVINI

Id. 01705/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2022/10/1008

CONTRATO: 008/PREVINI/2023

PARTES: PREVINI E A EMPRESA EXATA CONSULTORIA E ASSESSO-

RIA PREVIDENCIARIA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos em consultoria previdenciária, aplicada aos regimes próprios de previdência social, constituídos na forma do artigo 40, da constituição federal, em observância aos parâmetros estabelecidos pela portaria mps n° 185, de 14 de maio de 2015

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 111.180,00 (cento e onze mil, cento e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001.2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00



NOTA DE EMPENHO Nº 111/2023 FUNDAMENTO: LEI 8.666/93

ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2023

Nova Iguacu, 20 de março de 2023.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora Presidente

PREVINI

ld. 01706/2023

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE

Em conformidade com parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Procuradoria do PREVINI e do Setor de Controle Interno – PREVINI, HOMOLOGO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AEPREMERJ – CNPJ 05.309.718/0001-88 com fulcro no artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 10.662 de 24 de fevereiro de 2016, que tem por objeto o pagamento de 05 (cinco) inscrições no Seminário Previdenciário Da Aepremerj 2023, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu, no valor total de R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais).

Processo: 2023/03/217

Nova Iguaçu, 21 de março de 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora Presidente

PREVINI

ld. 01707/2023

LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 02/60.150/2022 CONTRATO: 01/EMLURB/2023.

PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLURB e C-TAP DO BRASIL MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para o cumprimento das normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência Social, conforme Lei 6.514/1977, confeccionando e executando as Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (NR-1)m Os Programas: PGR - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos (NR-9); Programa De Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO (NR-7), Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho – LTCAT e constituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA (NR-5), SST (Saúde e Segurança do Trabalho) S-2210, S-2220, S-2240, exigidos por lei, e outros que por ventura possam ser exigidos a Serem Utilizados Pela Empresa Municipal de Limpeza Urbana – Emlurb.

PRAZO: 12 (DOZE), MESES.

VALOR: R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais), sendo R\$ 720.00 (setecentos e vinte reais), em 12 (doze) parcelas.

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.62.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS PRÓPRIOS

NOTA DE EMPENHO: 00059/2023

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 02/60.150/2022, DE-CORRENTE DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CUMPRIMENTO DAS NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTE-RIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL QUANTO A SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO E ALTERAÇÕES, CONFORME LEI 6.514/1977

DATA DE ASSINATURA: 27 DE JANEIRO DE 2023.

Alexander Bento Rezende Presidente - EMLURB

ld. 01708/2023

Decreto 13.167 - ANEXO II

Exercício de 2023

Filtro: Consolidado

Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
RECURSOS DISPONÍVEIS	195.496.476,67	195,748,362,62	196,175,199,57	196,602,036,52	197.028.873,47	197,455,710,42	197.882.547,37	198,309,384,32	198,736,221,27	199,163,058,22	199,589,895,17	200.016.669,89
SALDO ANTERIOR	0,00	251,885,95	678,722,90	1,105,559,85	1.532.396,80	1,959,233,75	2,386,070,70	2.812.907,65	3.239.744,60	3,666,581,55	4.093.418,50	4.520.255,45
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	172.475.783,18	172.475.783,18	172.475.783,18	172.475.783,18	172.475.783,18	172.475.783,18	172.475.783,18	172.475.783,18	172.475.783,18	172.475.783,18	172.475.783,18	172.475.720,89
Receitas Correntes	159.223.603,83	159.223.603,83	159.223.603,83	159.223.603,83	159.223.603,83	159.223.603,83	159.223.603,83	159.223.603,83	159.223.603,83	159.223.603,83	159.223.603,83	159.223.541,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.380.509,45	30.380.509,45	30.380.509,45	30.380.509,45	30.380.509,45	30.380.509,45	30.380.509,45	30.380.509,45	30.380.509,45	30.380.509,45	30.380.509,45	30.380.508,93
Contribuições	7.963.357,81	7.963.357,81	7.963.357,81	7.963.357,81	7.963.357,81	7.963.357,81	7.963.357,81	7.963.357,81	7.963.357,81	7.963.357,81	7.963.357,81	7.963.357,88
Receita Patrimonial	2.229.438,06	2.229.438,06	2.229.438,06	2.229.438,06	2.229.438,06	2.229.438,06	2.229.438,06	2.229.438,06	2.229.438,06	2.229.438,06	2.229.438,06	2.229.438,04
Receita de Serviços	820,62	820,62	820,62	820,62	820,62	820,62	820,62	820,62	820,62	820,62	820,62	820,59
Transferência Correntes	116.784.274,33	116.784.274,33	116.784.274,33	116.784.274,33	116.784.274,33	116.784.274,33	116.784.274,33	116.784.274,33	116.784.274,33	116.784.274,33	116.784.274,33	116.784.212,66
Outras Receitas Correntes	1.865.203,56	1.865.203,56	1.865.203,56	1.865.203,56	1.865.203,56	1.865.203,56	1.865.203,56	1.865.203,56	1.865.203,56	1.865.203,56	1.865.203,56	1.865.203,44
Receitas de Capital	400.878,68	400.878,68	400.878,68	400.878,68	400.878,68	400.878,68	400.878,68	400.878,68	400.878,68	400.878,68	400.878,68	400.878,72
Transferências de Capital	400.878,68	400.878,68	400.878,68	400.878,68	400.878,68	400.878,68	400.878,68	400.878,68	400.878,68	400.878,68	400.878,68	400.878,72
Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	6.603.461,83	6,603,461,83	6,603,461,83	6,603,461,83	6.603.461,83	6,603,461,83	6.603.461,83	6.603.461,83	6.603.461,83	6.603.461,83	6.603.461,83	6,603,461,80
Contribuições	6.603.461,83	6.603.461,83	6.603.461,83	6.603.461,83	6.603.461,83	6.603.461,83	6.603.461,83	6.603.461,83	6.603.461,83	6.603.461,83	6.603.461,83	6.603.461,80
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	6.247.838,84	6.247.838,84	6.247.838,84	6.247.838,84	6.247.838,84	6.247.838,84	6.247.838,84	6.247.838,84	6.247.838,84	6.247.838,84	6.247.838,84	6.247.838,83
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	6.247.838,84	6.247.838,84	6.247.838,84	6.247.838,84	6.247.838,84	6.247.838,84	6.247.838,84	6.247.838,84	6.247.838,84	6.247.838,84	6.247.838,84	6.247.838,83
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	23,020,693,49	23.020.693,49	23.020.693,49	23,020,693,49	23,020,693,49	23.020.693,49	23,020,693,49	23,020,693,49	23,020,693,49	23,020,693,49	23,020,693,49	23,020,693,55
CAMARA MUNICIPAL	2,646,492,84	2,646,492,84	2,646,492,84	2,646,492,84	2,646,492,84	2,646,492,84	2,646,492,84	2,646,492,84	2,646,492,84	2,646,492,84	2,646,492,84	2,646,492,81
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.158.649,01	1,158,649,01	1,158,649,01	1.158.649,01	1.158.649,01	1,158,649,01	1.158.649,01	1.158.649,01	1.158.649,01	1.158.649,01	1.158.649,01	1.158.648,97
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.270.090,88	3,270,090,88	3.270.090,88	3,270,090,88	3,270,090,88	3.270.090,88	3.270.090,88	3,270,090,88	3,270,090,88	3,270,090,88	3.270.090,88	3.270.090,86
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. MUNICIPAIS DE NOVA IGUACU	432,731,68	432,731,68	432,731,68	432,731,68	432,731,68	432,731,68	432,731,68	432,731,68	432,731,68	432,731,68	432,731,68	432,731,72
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUACU	356.187,86	356.187,86	356,187,86	356,187,86	356.187,86	356,187,86	356,187,86	356.187,86	356.187,86	356,187,86	356.187,86	356.187,84
EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	10,660,122,39	10,660,122,39	10,660,122,39	10,660,122,39	10.660.122,39	10,660,122,39	10,660,122,39	10,660,122,39	10,660,122,39	10,660,122,39	10,660,122,39	10,660,122,47
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU	4.496.418,83	4.496.418,83	4.496.418,83	4.496.418,83	4.496.418,83	4.496.418,83	4.496.418,83	4.496.418,83	4.496.418,83	4.496.418,83	4.496.418,83	4.496.418,88
DESEMBOLSO	195.244.590,72	195.069.639,72	195.069.639,72	195.069.639,72	195.069.639,72	195.069.639,72	195.069.639,72	195.069.639,72	195.069.639,72	195.069.639,72	195.069.639,72	197.016.669,89
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	172,223,897,23	172,048,946,23	172,048,946,23	172,048,946,23	172,048,946,23	172,048,946,23	172,048,946,23	172,048,946,23	172,048,946,23	172,048,946,23	172,048,946,23	173,995,976,34
Despesas Correntes	155,342,757,77	155,167,806,77	155,167,806,77	155,167,806,77	155.167.806,77	155,167,806,77	155.167.806,77	155.167.806,77	155.167.806,77	155.167.806,77	155.167.806,77	157.114.142,06
Pessoal e Encargos Sociais	73.162.022,83	73.162.022,83	73.162.022,83	73.162.022,83	73.162.022,83	73.162.022,83	73.162.022,83	73.162.022,83	73.162.022,83	73.162.022,83	73.162.022,83	73.162.274,20
Juros e Encargos da Dívida	3.285.074,90	3.285.074,90	3,285,074,90	3.285.074,90	3.285.074,90	3,285,074,90	3.285.074,90	3.285.074,90	3.285.074,90	3.285.074,90	3.285.074,90	3.285.075,10
Outras Despesas Correntes	78.895.660,04	78.720.709,04	78.720.709,04	78.720.709,04	78.720.709,04	78.720.709,04	78.720.709,04	78.720.709,04	78.720.709,04	78.720.709,04	78.720.709,04	80.666.792,76
Despesas de Capital	16.881.139,46	16.881.139,46	16,881,139,46	16.881.139,46	16.881.139,46	16,881,139,46	16.881.139,46	16.881.139,46	16.881.139,46	16.881.139,46	16.881.139,46	16.881.834,28
Investimentos	8.654.153,63	8.654.153,63	8.654.153,63	8.654.153,63	8.654.153,63	8.654.153,63	8.654.153,63	8.654.153,63	8.654.153,63	8.654.153,63	8.654.153,63	8.654.848,17
Amortização da Dívida	8.226.985,83	8.226.985,83	8.226.985,83	8.226.985,83	8.226.985,83	8.226.985,83	8.226.985,83	8.226.985,83	8.226.985,83	8.226.985,83	8.226.985,83	8,226,986,11
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	23.020.693,49	23.020.693,49	23.020.693,49	23.020.693,49	23.020.693,49	23.020.693,49	23.020.693,49	23.020.693,49	23.020.693,49	23.020.693,49	23.020.693,49	23.020.693,55
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUACU	23.020.693,49	23.020.693,49	23.020.693,49	23.020.693,49	23.020.693,49	23.020.693,49	23.020.693,49	23.020.693,49	23.020.693,49	23.020.693,49	23.020.693,49	23.020.693,55
OAL DO FINAL	054.000.00	070	4.405.550.00	4 500 000 000	4.050.000.00	0.000.000.000	0.040.007.00	0.000 = 44.00	0.000.001.001	4.000 440	4 500 000 00	0.000.000
SALDO FINAL	251.885,95	678.722,90	1.105.559,85	1.532.396,80	1.959.233,75	2.386.070,70	2.812.907,65	3.239.744,60	3.666.581,55	4.093.418,50	4.520.255,45	3.000.000,00

GeoSIAP - PMNI Página 1 de 1

Decreto 13.167 - ANEXO III

Filtro: Consolidado

Exercício de 2023

Órgão: 02 - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUACU							
Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5° Bimestre	6º Bimestre	Total
Fonte: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	116.802.881,86	116.802.881,86	116.802.881,86	116.802.881,86	116.802.881,86	116.802.881,14	700.817.290,
1 Receitas Correntes	116,802,881,86	116,802,881,86	116,802,881,86	116,802,881,86	116,802,881,86	116.802.881,14	700,817,290,
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.761.018,90	60.761.018,90	60.761.018,90	60.761.018,90	60.761.018,90	60.761.018,38	364.566.112,
1.3 Receita Patrimonial	1.895.455,70	1.895.455,70	1.895.455,70	1.895.455,70	1.895.455,70	1.895.455,64	11.372.734,
1.7 Transferência Correntes	53.524.305,06	53.524.305,06	53.524.305,06	53.524.305,06	53.524.305,06	53.524.304,98	321.145.830
Valor Bruto	66,598,498,82	66,598,498,82	66,598,498,82	66,598,498,82	66,598,498,82	66,598,498,95	399,590,993
(-) Dedução	13.074.193,76	13.074.193,76	13.074.193,76	13.074.193,76	13.074.193,76	13.074.193,97	78,445,162
1.9 Outras Receitas Correntes	622.102,20	622.102,20	622.102,20	622.102,20	622.102,20	622.102,14	3.732.613,
Fonte: 1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	516.757,36	516.757,36	516.757,36	516.757,36	516.757,36	516.757,40	3.100.544,
1 Receitas Correntes	90.000,00	90,000,00	90,000,00	90,000,00	90.000,00	90,000,00	540,000,
1.7 Transferência Correntes	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	540.000,
2 Receitas de Capital	426.757,36	426.757,36	426.757,36	426.757,36	426.757,36	426.757,40	2.560.544,
2.4 Transferências de Capital	426.757,36	426.757,36	426.757,36	426.757,36	426.757,36	426.757,40	2.560.544,
onte: 1540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE MPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	56,231,360,50	56.231.360,50	56.231.360,50	56.231.360,50	56.231.360,50	56.231.360,41	337,388,162,
1 Receitas Correntes	56,231,360,50	56,231,360,50	56,231,360,50	56,231,360,50	56,231,360,50	56,231,360,41	337,388,162,
1.3 Receita Patrimonial	165.893,04	165.893,04	165.893,04	165.893,04	165.893,04	165.893,01	995.358
1.7 Transferência Correntes	56.043.636,80	56.043.636,80	56.043.636,80	56.043.636,80	56.043.636,80	56.043.636,73	336.261.820,
1.9 Outras Receitas Correntes	21.830,66	21.830,66	21.830,66	21.830,66	21.830,66	21.830,67	130.983,
onte: 1550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	6.817.553,44	6.817.553,44	6.817.553,44	6.817.553,44	6.817.553,44	6.817.553,35	40.905.320,
1 Receitas Correntes	6.817.553,44	6.817.553,44	6.817.553,44	6.817.553,44	6.817.553,44	6.817.553,35	40.905.320,
1.3 Receita Patrimonial	4.186,00	4.186,00	4.186,00	4.186,00	4.186,00	4.185,95	25.115,
1.7 Transferência Correntes	6.813.367,44	6.813.367,44	6.813.367,44	6.813.367,44	6.813.367,44	6.813.367,40	40.880.204,
onte: 1552 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.026.278,62	1.026.278,62	1.026.278,62	1.026.278,62	1.026.278,62	1,026,278,59	6.157.671,
1 Receitas Correntes	1.026.278,62	1,026,278,62	1.026.278,62	1,026,278,62	1.026.278,62	1.026.278,59	6,157,671,
1.7 Transferência Correntes	1.026.278,62	1.026.278,62	1.026.278,62	1.026.278,62	1.026.278,62	1.026.278,59	6.157.671,
Fonte: 1553 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	23.313,62	23.313,62	23.313,62	23.313,62	23.313,62	23.313,57	139.881,
1 Receitas Correntes	23,313,62	23,313,62	23,313,62	23,313,62	23,313,62	23,313,57	139,881,
1.7 Transferência Correntes	23.313,62	23.313,62	23.313,62	23.313,62	23.313,62	23.313.57	139.881.
onte: 1569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	52,000,24	52,000,24	52.000,24	52,000,24	52,000,24	52.000,30	312.001
1 Receitas Correntes	45,333,58	45.333,58	45.333,58	45.333,58	45,333,58	45.333,60	272.001
1.3 Receita Patrimonial	45.333,58	45.333,58	45.333,58	45.333,58	45.333,58	45.333,60	272.001
2 Receitas de Capital	6,666,66	6.666,66	6.666,66	6,666,66	6,666,66	6,666,70	40.000,
2.4 Transferências de Capital	6.666.66	6.666.66	6.666.66	6.666.66	6.666.66	6.666.70	40.000

Página 1 de 11 GeoSIAP - PMNI

MUNICÍPIO DE NOVA IGUACU - RJ

Lei Orçamentária Anual

Desdobramento da Receita Prevista em Metas Bimestrais de Arrecadação

Filtro: Consolidado

Órgão: 02 - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUACU Especificação 1º Bimestre 2º Bimestre 3º Bimestre 4º Bimestre 5° Bimestre 6º Bimestre Total Fonte: 1570 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A 706,42 706,42 706,42 706,42 706,42 706,48 4.238,58 CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUAÇÃO - RECURSOS DO **EXERCÍCIO CORRENTE** Receitas Correntes 706,42 706,42 706,42 706,42 706,42 706,48 4.238,58 Receita Patrimonial 706,42 706,42 706,42 706,42 706,42 706,48 4.238,58 Fonte: 1573 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À 566,666,66 566,666,66 566,666,66 566,666,66 566,666,66 566,666,70 3.400.000,00 EDUCAÇÃO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE 566.666,66 3.400.000,00 Receitas Correntes 566.666,66 566.666.66 566.666,66 566.666,66 566.666,70 Transferência Correntes 566.666,66 566,666,66 566,666,66 566,666,66 566.666,70 3.400.000,00 566,666,66 Fonte: 1635 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATUAL VINCULADOS À SAÚDE -216,666,66 216,666,66 216,666,66 216,666,66 216,666,66 216,666,70 1,300,000,00 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE Receitas Correntes 216,666,66 216,666,66 216,666,66 216,666,66 216,666,66 216,666,70 1,300,000,00 Transferência Correntes 216.666,66 216.666,66 216.666,66 216,666,66 216,666,66 216.666,70 1.300.000,00 Fonte: 1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA 110,600,62 110,600,62 110,600,62 110,600,62 110,600,62 110,600,64 663,603,74 UNIÃO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE 110,600,62 110,600,62 110,600,62 110,600,62 110,600,64 663,603,74 Receitas Correntes 110,600,62 1.3 Receita Patrimonial 110.600,62 110.600,62 110.600,62 110.600,62 110.600,62 110.600,64 663.603,74 Fonte: 1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES 5.105.483.78 5.105.483.78 5,105,483,78 5.105.483.78 5,105,483,78 5.105,483,86 30,632,902,76 FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO **EXERCÍCIO CORRENTE Receitas Correntes** 5.105.483,78 5.105.483,78 5,105,483,78 5.105.483,78 5.105.483,78 5,105,483,86 30,632,902,76 1.3 Receita Patrimonial 2.475.56 2.475,56 2,475.56 2.475,56 2.475,56 2.475,61 14.853.41 1.7 Transferência Correntes 5.103.008,22 5.103.008,22 5.103.008,22 5.103.008,22 5.103.008,22 5.103.008,25 30.618.049,35 Fonte: 1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES 3.606.393,36 3,606,393,36 3,606,393,36 3,606,393,36 3,606,393,36 3,606,393,40 21,638,360,20 FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO **EXERCÍCIO CORRENTE Receitas Correntes** 3,606,393,36 3,606,393,36 3,606,393,36 3,606,393,36 3,606,393,36 3,606,393,40 21,638,360,20 Transferência Correntes 3.606.393,36 3.606.393,36 3.606.393,36 3.606.393,36 3.606.393,36 3.606.393,40 21.638.360,20 Fonte: 1708 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO 14,827,32 14,827,32 14.827.32 14,827,32 14,827,32 14,827,30 88,963,90 FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE Receitas Correntes 14.827,32 14.827,32 14.827,32 14.827,32 14.827,32 14.827,30 88.963,90 1.7 Transferência Correntes 14,827,32 14,827,32 14,827,32 14,827,32 14,827,32 14,827,30 88,963,90 Fonte: 1750 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO 30,232,22 30,232,22 30,232,22 30,232,22 30,232,22 30,232,27 181,393,37 ECONÔMICO - CIDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE Receitas Correntes 30,232,22 30,232,22 30,232,22 30,232,22 30,232,22 30,232,27 181,393,37 Receita Patrimonial 146,30 146,30 146,30 146,30 146,30 146,30 877,80 30.085,92 30.085,92 30.085,92 30.085,92 30.085,92 30.085,97 180.515,57 1.7 Transferência Correntes Fonte: 1751 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEJO DO SERVIÇO DE 8.965.779.56 8.965,779,56 8,965,779,56 8.965,779,56 8.965,779,56 8,965,779,60 53,794,677,40 ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE 8.965.779,56 Receitas Correntes 8.965.779,56 8.965.779,56 8,965,779,56 8.965.779,56 8.965,779,60 53.794.677,40 Contribuições 8.962.183,02 8.962.183,02 8.962.183,02 8.962.183,02 8.962.183,02 8.962.183,11 53.773.098,21 Receita Patrimonial 3.596,54 3.596,54 3.596,54 3.596,54 3.596,54 3.596,49 21.579,19 Fonte: 1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RECURSOS DO 5.563,22 5.563,22 5.563,22 5.563,17 5.563,22 5.563,22 33,379,27 **EXERCÍCIO CORRENTE**

Exercício de 2023

GeoSIAP - PMNI Página 2 de 11

Desdobramento da Receita Prevista em Metas Bimestrais de Arrecadação

Exercício de 2023

Filtro: Consolidado

Órgão: 02 - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUACU							
Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
1 Receitas Correntes	5.563,22	5.563,22	5.563,22	5.563,22	5.563,22	5.563,17	33.379,27
1.3 Receita Patrimonial	5.563,22	5.563,22	5.563,22	5.563,22	5.563,22	5.563,17	33.379,27
Fonte: 1800 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	6.535.964,00	6.535.964,00	6.535.964,00	6.535.964,00	6.535.964,00	6.535.964,02	39.215.784,02
1 Receitas Correntes	6.535.964,00	6.535.964,00	6.535.964,00	6.535.964,00	6.535.964,00	6.535.964,02	39.215.784,02
1.2 Contribuições	6.535.964,00	6.535.964,00	6.535.964,00	6.535.964,00	6.535.964,00	6.535.964,02	39.215.784,02
Total do Órgão:	206.629.029,46	206.629.029,46	206.629.029,46	206.629.029,46	206.629.029,46	206.629.028,90	1.239.774.176,20

GeoSIAP - PMNI Página 3 de 11

MUNICÍPIO DE NOVA IGUACU - RJ

Lei Orçamentária Anual

Desdobramento da Receita Prevista em Metas Bimestrais de Arrecadação

Filtro: Consolidado

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Especificação 1º Bimestre 2º Bimestre 3º Bimestre 4º Bimestre 5º Bimestre 6º Bimestre Total Fonte: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO 450,00 450,00 450,00 450,00 450,00 450,00 2.700,00 **EXERCÍCIO CORRENTE** Receitas Correntes 450,00 450,00 450,00 450,00 450,00 450,00 2.700,00 1.3 Receita Patrimonial 450,00 450,00 450,00 450,00 450,00 450,00 2.700,00 Fonte: 1660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE 2.062.510,28 2.062.510,28 2.062.510,28 2.062.510,28 2.062.510,28 2.062.448,60 12.375.000,00 ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE Receitas Correntes 2.062.510,28 2.062.510,28 2.062.510,28 2.062.510,28 2.062.510,28 2.062.448,60 12.375.000,00 Receita Patrimonial 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 30.000,00 1.7 Transferência Correntes 2.057.510,28 2.057.510,28 2.057.510,28 2.057.510,28 2.057.510,28 2.057.448,60 12.345.000,00 Fonte: 1661 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE 285,833,32 285,833,32 285,833,32 285,833,32 285,833,32 285,833,40 1.715.000,00 ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE 285.833,40 Receitas Correntes 285.833,32 285.833,32 285.833,32 285.833,32 285.833,32 1.715.000,00 1.3 Receita Patrimonial 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 300.000,00 1.7 Transferência Correntes 235.833,32 235.833,32 235.833,32 235.833,32 235.833,32 235.833,40 1.415.000,00 Total do Órgão: 2,348,793,60 2.348.793,60 2.348.793,60 2,348,793,60 2,348,793,60 2.348.732,00 14.092.700,00

Exercício de 2023

GeoSIAP - PMNI Página 4 de 11



MUNICÍPIO DE NOVA IGUACU - RJ Lei Orçamentária Anual

Desdobramento da Receita Prevista em Metas Bimestrais de Arrecadação

Filtro: Consolidado

Exercício de 2023

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Fonte: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.750,10	3.750,10	3.750,10	3.750,10	3.750,10	3.750,13	22.500,6
1 Receitas Correntes	3.750,10	3,750,10	3,750,10	3,750,10	3.750,10	3,750,13	22,500,6
1.3 Receita Patrimonial	3.750,10	3.750,10	3.750,10	3.750,10	3.750,10	3.750,13	22.500,6
Fonte: 1600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNOS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	60.743.322,50	60.743.322,50	60.743.322,50	60.743.322,50	60.743.322,50	60.743.322,41	364.459.934,9 ⁻
1 Receitas Correntes	60.743.322,50	60.743.322,50	60.743.322,50	60.743.322,50	60.743.322,50	60.743.322,41	364.459.934,91
1.3 Receita Patrimonial	92.932,52	92.932,52	92.932,52	92.932,52	92.932,52	92.932,49	557.595,09
1.7 Transferência Correntes	60.650.389,98	60.650.389,98	60.650.389,98	60.650.389,98	60.650.389,98	60.650.389,92	363.902.339,82
Fonte: 1601 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	210.000,00
2 Receitas de Capital	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	210.000,00
2.4 Transferências de Capital	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	210.000,00
Fonte: 1602 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 21CO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	141 <u>.</u> 666,66	141.666,66	141.666,66	141.666,66	141.666,66	141.666,70	850.000,00
1 Receitas Correntes	141,666,66	141,666,66	141,666,66	141,666,66	141.666,66	141.666,70	850,000,00
1.7 Transferência Correntes	141.666,66	141.666,66	141.666,66	141.666,66	141.666,66	141.666,70	850.000,00
Fonte: 1621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	43,669,326,34	43,669,326,34	43,669,326,34	43,669,326,34	43,669,326,34	43,669,326,19	262,015,957,89
1 Receitas Correntes	43.335.993,00	43,335,993,00	43,335,993,00	43,335,993,00	43,335,993,00	43,335,992,89	260,015,957,89
1.3 Receita Patrimonial	77.450,22	77.450,22	77.450,22	77.450,22	77.450,22	77.450,17	464.701,27
1.7 Transferência Correntes	43.258.542,78	43.258.542,78	43.258.542,78	43.258.542,78	43.258.542,78	43.258.542,72	259.551.256,62
2 Receitas de Capital	333,333,34	333.333,34	333,333,34	333,333,34	333,333,34	333.333,30	2,000,000,00
2.4 Transferências de Capital	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333,333,34	333.333,34	333.333,30	2.000.000,00
Fonte: 1631 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	133.889,30	133,889,30	133,889,30	133,889,30	133 <u>.</u> 889,30	133.889,36	803,335,86
1 Receitas Correntes	133.889,30	133,889,30	133,889,30	133,889,30	133,889,30	133,889,36	803.335,86
1.7 Transferência Correntes	133.889,30	133.889,30	133.889,30	133.889,30	133.889,30	133.889,36	803.335,86
Total do Órgão:	104.726.954,90	104.726.954,90	104.726.954,90	104.726.954,90	104.726.954,90	104.726.954,79	628.361.729,29

GeoSIAP - PMNI Página 5 de 11 Desdobramento da Receita Prevista em Metas Bimestrais de Arrecadação

Filtro: Consolidado

Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2º Bimestre Total Especificação 1º Bimestre 3° Bimestre 4º Bimestre 5º Bimestre 6º Bimestre Fonte: 1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA 33.333,32 33.333,32 33.333,32 33.333,32 33.333,32 33.333,40 200.000,00 UNIÃO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE 1 Receitas Correntes 33,333,32 33,333,32 33,333,32 33,333,32 33,333,32 33,333,40 200,000,00 1.3 Receita Patrimonial 1.166,66 1.166,66 1.166,66 1.166,66 1.166,66 1.166,70 7.000,00 1.7 Transferência Correntes 32.166,66 32.166,66 32.166,66 32.166,66 32.166,70 193.000,00 32.166,66 200.000,00 Total do Órgão: 33,333,32 33,333,32 33,333,32 33.333,32 33,333,32 33,333,40

Exercício de 2023

Página 6 de 11 GeoSIAP - PMNI

Desdobramento da Receita Prevista em Metas Bimestrais de Arrecadação

Filtro: Consolidado

Órgão: 06 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. MUNICIPAIS DE NOVA IGUACU							
Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5° Bimestre	6º Bimestre	Total
Fonte: 1800 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	28.982.145,34	28.982.145,34	28.982.145,34	28.982.145,34	28.982.145,34	28.982.145,29	173.892.871,99
1 Receitas Correntes	3,279,544,00	3,279,544,00	3,279,544,00	3,279,544,00	3,279,544,00	3,279,543,99	19.677.263,99
1.2 Contribuições	428.568,60	428.568,60	428.568,60	428.568,60	428.568,60	428.568,56	2.571.411,56
1.3 Receita Patrimonial	521.810,42	521.810,42	521.810,42	521.810,42	521.810,42	521.810,46	3.130.862,56
1.9 Outras Receitas Correntes	2.329.164,98	2.329.164,98	2.329.164,98	2.329.164,98	2.329.164,98	2.329.164,97	13.974.989,87
7 Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	13.206.923,66	13,206,923,66	13,206,923,66	13,206,923,66	13,206,923,66	13.206.923,63	79,241,541,93
7.2 Contribuições	13.206.923,66	13.206.923,66	13.206.923,66	13.206.923,66	13.206.923,66	13.206.923,63	79.241.541,93
9 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	12,495,677,68	12,495,677,68	12,495,677,68	12,495,677,68	12,495,677,68	12,495,677,67	74,974,066,07
9.9 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	12.495.677,68	12.495.677,68	12.495.677,68	12.495.677,68	12.495.677,68	12.495.677,67	74.974.066,07
Total do Órgão:	28.982.145,34	28.982.145,34	28.982.145,34	28.982.145,34	28.982.145,34	28.982.145,29	173.892.871,99

Exercício de 2023

GeoSIAP - PMNI Página 7 de 11 Exercício de 2023

Filtro: Consolidado

Órgão: 07 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUACU							
Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5° Bimestre	6º Bimestre	Total
Fonte: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	5.553,96	5.553,96	5.553,96	5.553,96	5.553,96	5.553,98	33.323,78
1 Receitas Correntes	5,553,96	5,553,96	5,553,96	5,553,96	5,553,96	5,553,98	33,323,78
1.3 Receita Patrimonial	5.553,96	5.553,96	5.553,96	5.553,96	5.553,96	5.553,98	33.323,78
Total do Órgão:	5.553,96	5.553,96	5.553,96	5.553,96	5.553,96	5.553,98	33,323,78

GeoSIAP - PMNI Página 8 de 11

Desdoblamento da Receita Prevista em Metas Dimestrais de Afrecadação

Exercício de 2023

Filtro: Consolidado

Órgão: 08 - EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA							
Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5° Bimestre	6º Bimestre	Total
Fonte: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.372.839,44	1.372.839,44	1.372.839,44	1.372.839,44	1.372.839,44	1.372.839,46	8.237.036,66
1 Receitas Correntes	1,372,839,44	1,372,839,44	1,372,839,44	1,372,839,44	1,372,839,44	1,372,839,46	8,237,036,66
1.3 Receita Patrimonial	1.372.839,44	1.372.839,44	1.372.839,44	1.372.839,44	1.372.839,44	1.372.839,46	8.237.036,66
Total do Órgão:	1.372.839,44	1.372.839,44	1.372.839,44	1.372.839,44	1,372,839,44	1,372,839,46	8.237.036,66

GeoSIAP - PMNI Página 9 de 11

MUNICÍPIO DE NOVA IGUACU - RJ

Lei Orçamentária Anual

Desdobramento da Receita Prevista em Metas Bimestrais de Arrecadação

Filtro: Consolidado

Órgão: 09 - FUNDO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE NOVA IGUAÇU Especificação 1º Bimestre 2º Bimestre 3º Bimestre 4º Bimestre 5º Bimestre 6º Bimestre Total Fonte: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO 3.313,72 3.313,72 3.313,72 3.313,72 3.313,73 19.882,33 3.313,72 **EXERCÍCIO CORRENTE** 1 Receitas Correntes 3,313,72 3.313,72 3.313,72 3,313,72 3.313,72 3.313,73 19,882,33 1.3 Receita Patrimonial 3.313,72 3.313,72 3.313,72 3.313,72 3.313,72 3.313,73 19.882,33 Fonte: 1752 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO - RECURSOS DO EXERCÍCIO 518.636,94 518.636,94 518.636,94 518.636,94 518.636,94 518.636,92 3.111.821,62 CORRENTE 518,636,94 518,636,94 Receitas Correntes 518.636,94 518,636,94 518,636,94 518,636,92 3.111.821,62 Receita Patrimonial 84.651,20 84.651,20 84.651,20 84.651,20 84.651,20 84.651,19 507.907,19 433.985,74 433.985,74 433.985,74 433.985,73 1.9 Outras Receitas Correntes 433.985,74 433.985,74 2.603.914,43 Total do Órgão: 521.950,66 521.950,66 521.950,66 521.950,66 521.950,66 521.950,65 3.131.703,95

Exercício de 2023

GeoSIAP - PMNI Página 10 de 11

Desdobramento da Receita Prevista em Metas Bimestrais de Arrecadação

Filtro: Consolidado

Órgão: 11 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DE NOVA IGUAÇU							
Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5° Bimestre	6° Bimestre	Total
Fonte: 1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	330.965,68	330.965,68	330.965,68	330.965,68	330.965,68	330.965,60	1.985.794,00
1 Receitas Correntes	330,965,68	330,965,68	330,965,68	330,965,68	330,965,68	330,965,60	1,985,794,00
1.3 Receita Patrimonial	6.000,90	6.000,90	6.000,90	6.000,90	6.000,90	6.000,90	36.005,40
1.6 Receita de Serviços	1.641,24	1.641,24	1.641,24	1.641,24	1.641,24	1.641,21	9.847,41
1.9 Outras Receitas Correntes	323.323,54	323.323,54	323.323,54	323.323,54	323.323,54	323.323,49	1.939.941,19
Total do Órgão:	330.965,68	330.965,68	330.965,68	330.965,68	330.965,68	330.965,60	1.985.794,00
Total Geral:	344.951.566,36	344.951.566,36	344.951.566,36	344.951.566,36	344.951.566,36	344.951.504,07	2.069.709.335,87

ld. 01709/2023

Exercício de 2023

GeoSIAP - PMNI Página 11 de 11